



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 10/2025/PROGRAP/COAPPE - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

Processo nº 23075.075140/2025-20

Com fulcro nas Resoluções 91/99 e 43/03 - CEPE, no Edital nº 10/2025/PROGRAP/COAPPE - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA, a Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAP), da Universidade Federal do Paraná, por intermédio de sua Coordenadoria de Apoio a Projetos, Programas e Estágios (COAPPE), **RETIFICA** o EDITAL Nº 10/2025/PROGRAP/COAPPE - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA, conforme segue:

Os itens 4.3.1, 7 e o Anexo I do edital, passam a ter a seguinte redação:

4.3.1 O processo referido no item 4.3 deverá ser tramitado em devolutiva à UFPR/R/PROGRAP/COAPPE, impreterivelmente, **até o dia 05/03/2026**.

7. DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do edital	11/12/2025
Inserção dos Planos Individuais pelos docentes no processo eletrônico (específico para cada departamento ou órgão equivalente), aberto pela COAPPE/PROGRAP	11/12/2025 a 06/02/2026
Apreciação e seleção dos Planos Individuais pela Chefia de Departamento ou órgão equivalente , em deliberação conjunta com o Comitê Setorial de Monitoria, e emissão de Parecer enumerando os planos individuais aprovados com bolsa e os planos individuais aprovados sem bolsa	09 a 12/02/2026
Reunião ordinária do Comitê Geral de Monitoria	19/02/2026
Divulgação do Edital de Resultado preliminar	20/02/2026
Recursos e pedidos de reconsideração *	20 a 23/02/2026
Redistribuição de eventuais bolsas remanescentes **	19 a 23/02/2026
Processo de seleção dos monitores ***	A partir de 20/02/2026
Encaminhamento da documentação referente aos monitores bolsistas e voluntários selecionados para a COAPPE/PROGRAP (Tipo de Processo: Graduação/Ensino Técnico: Programa Institucional de Monitoria (PIM). Endereço para trâmite no SEI: UFPR/R/PROGRAP/COAPPE	Até 05/03/2026
Análise pela COAPPE/PROGRAP da documentação recebida e emissão de despacho decisório atestando conformidade com os requisitos objetivos exigidos no edital, ou emissão de despacho solicitando correções e/ou complementações quanto à eventuais insuficiências ou incorreções identificadas.	Até 20/03/2026
INÍCIO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA 2026-1 - DISCIPLINAS OFERTADAS NO CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 15 A 18 SEMANAS	09/03/2026
TÉRMINO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA 2026-1 - DISCIPLINAS OFERTADAS NO CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 15 A 18 SEMANAS	27/06/2026
INÍCIO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA (CURSOS DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA) 2026-1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA DA UFPR	02/03/2026
TÉRMINO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA (CURSOS DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA) 2026-1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA DA UFPR	20/06/2026

* Os recursos deverão ser encaminhados via processo SEI, devidamente instruído, para a COAPPE/PROGRAP (UFPR/R/PROGRAP/COAPPE).

** De acordo com art. 4 deste edital.

*** De acordo com a Resolução n. 91/99 - CEPE e Resolução n. 43/03 - CEPE.

Curitiba, 05 de janeiro de 2026.

*Adm. Maria Stael Bittencourt Madureira
Coordenadora de Apoio a Projetos, Programas e Estágios*



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 8471885 e o código CRC 0AA8233D.

ANEXO I

DEPARTAMENTO		TOTAL	%	BOLSAS	BOLSAS
DAGA	ADMINISTRAÇÃO GERAL E APLICADA	52	2,06	8,3	8
DAC	ANÁLISES CLÍNICAS	17	0,67	2,7	3
DANAT	ANATOMIA	20	0,79	3,2	3
DEAN	ANTROPOLOGIA	18	0,71	2,9	3
DAU	ARQUITETURA E URBANISMO	30	1,19	4,8	5
DEARTES	ARTES VISUAIS E MÚSICA	29	1,15	4,6	5
DBIOCEL	BIOLOGIA CELULAR	24	0,95	3,8	4
DBIOQ	BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR	24	0,95	3,8	4
DBOT	BOTÂNICA	23	0,91	3,7	4
DECIGI	CIÊNCIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	14	0,56	2,2	2
DECP	CIÊNCIA POLÍTICA	8	0,32	1,3	1
DECONT	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	25	0,99	4,0	4
DECIF	CIÊNCIAS FLORESTAIS	20	0,79	3,2	3
DECISO	CIÊNCIAS SOCIAIS	12	0,48	1,9	2
DCIR	CIRURGIA	43	1,71	6,8	7
DCM	CLÍNICA MÉDICA	72	2,86	11,4	11
DECOM	COMUNICAÇÃO SOCIAL	21	0,83	3,3	3
DCC	CONSTRUÇÃO CIVIL	32	1,27	5,1	5
DDESIGN	DESIGN	20	0,79	3,2	3
JD/DDCIV	DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	18	0,71	2,9	3
DDPEN	DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	13	0,52	2,1	2
DDPRIV	DIREITO PRIVADO	17	0,67	2,7	3
DDPUB	DIREITO PÚBLICO	19	0,75	3,0	3
DEPECON	ECONOMIA	41	1,63	6,5	7
DERE	ECONOMIA RURAL E EXTENSÃO	14	0,56	2,2	2
DEFDFIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	36	1,43	5,7	6
DENF	ENFERMAGEM	33	1,31	5,2	5
DEA	ENGENHARIA AMBIENTAL	12	0,48	1,9	2
DEBB	ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA	8	0,32	1,3	1
TC/DEP	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	14	0,56	2,2	2
DETF	ENGENHARIA E TECNOLOGIA FLORESTAL	21	0,83	3,3	3
DELT	ENGENHARIA ELÉTRICA	53	2,10	8,4	8
DEMEC	ENGENHARIA MECÂNICA	54	2,14	8,6	9
DEQ	ENGENHARIA QUÍMICA	29	1,15	4,6	5
DEST	ESTATÍSTICA	23	0,91	3,7	4
DESTO	ESTOMATOLOGIA	26	1,03	4,1	4
DEGRAF	EXPRESSÃO GRÁFICA	22	0,87	3,5	4
DFAR	FARMÁCIA	28	1,11	4,4	4
DFARM	FARMACOLOGIA	16	0,63	2,5	3
DEFI	FILOSOFIA	19	0,75	3,0	3
DFIS	FÍSICA	47	1,87	7,5	8
DFISIO	FISIOLOGIA	19	0,75	3,0	3
DFF	FITOTECNIA E FITOSSANIDADE	26	1,03	4,1	4
DGEN	GENÉTICA	21	0,83	3,3	3
DGEOG	GEOGRAFIA	20	0,79	3,2	3
DGEOL	GEOLOGIA	25	0,99	4,0	4
DGEOM	GEOMÁTICA	24	0,95	3,8	4
DHS	HIDRÁULICA E SANEAMENTO	18	0,71	2,9	3
DEHIS	HISTÓRIA	26	1,03	4,1	4
DINF	INFORMÁTICA	39	1,55	6,2	6
JA	JANDAIA - ENGENHARIA AGRÍCOLA	10	0,40	1,6	2

JA	JANDAIA - ENGENHARIA DE ALIMENTOS	10	0,40	1,6	2
JA	JANDAIA - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	9	0,36	1,4	1
JA	JANDAIA - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS	19	0,75	3,0	3
JA	JANDAIA - LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	13	0,52	2,1	2
DELEM	LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS	40	1,59	6,3	6
UFPR/R/CH/DELI	LIBRAS	14	0,56	2,2	2
DELLIN	LITERATURA E LINGUÍSTICA	29	1,15	4,6	5
DMAT	MATEMÁTICA	55	2,18	8,7	9
DMFP	MEDICINA FORENSE E PSIQUIATRIA	12	0,48	1,9	2
DMI	MEDICINA INTEGRADA	2	0,08	0,3	0
DMV	MEDICINA VETERINÁRIA	24	0,95	3,8	4
DNUT	NUTRIÇÃO	26	1,03	4,1	4
SD/DOR	ODONTOLOGIA RESTAURADORA	32	1,27	5,1	5
DOFOT	OFTALMO-OTORRINOLARINGOLOGIA	14	0,56	2,2	2
DPAT	PATOLOGIA BÁSICA	27	1,07	4,3	4
DPM	PATOLOGIA MÉDICA	13	0,52	2,1	2
DPED	PEDIATRIA	26	1,03	4,1	4
DEPLAE	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	29	1,15	4,6	5
DEPAC	POLONÉS, ALEMÃO E LETRAS CLÁSSICAS	19	0,75	3,0	3
PP	PONTAL DO PARANÁ	65	2,58	10,3	10
DPJ	PRÁTICAS JURÍDICAS	9	0,36	1,4	1
DPRF	PREVENÇÃO E REabilitação EM FISIOTERAPIA	18	0,71	2,9	3
DEPSI	PSICOLOGIA	27	1,07	4,3	4
DQUI	QUÍMICA	50	1,98	7,9	8
DSC	SAÚDE COLETIVA	36	1,43	5,7	6
EP	SEPT	78	3,10	12,4	12
LT	SETOR LITORAL	128	5,08	20,3	20
DBC	SETOR PALOTINA - BIOCIÊNCIAS	14	0,56	2,2	2
DBD	SETOR PALOTINA - BIODIVERSIDADE	12	0,48	1,9	2
DCA	SETOR PALOTINA - CIÊNCIAS AGRONÔMICAS	13	0,52	2,1	2
DCV	SETOR PALOTINA - CIÊNCIAS VETERINÁRIAS	16	0,63	2,5	3
DEC	SETOR PALOTINA - EDUCAÇÃO, ENSINO E CIÊNCIAS (ANTIGO SOCIAIS E HUMANAS)	13	0,52	2,1	2
DEE	SETOR PALOTINA - ENGENHARIAS E EXATAS	39	1,55	6,2	6
DZO	SETOR PALOTINA - ZOOTECNIA	10	0,40	1,6	2
DSEA	SOLOS E ENGENHARIA AGRÍCOLA	22	0,87	3,5	4
DTFE	TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	32	1,27	5,1	5
DTPE	TEORIA E PRÁTICA DE ENSINO	53	2,10	8,4	8
DTO	TERAPIA OCUPACIONAL	25	0,99	4,0	4
DTG	TOCOGINECOLOGIA	27	1,07	4,3	4
TL	TOLEDO	55	2,18	8,7	9
DTT	TRANSPORTES	15	0,60	2,4	2
DETUR	TURISMO	13	0,52	2,1	2
DZOO	ZOOLOGIA	22	0,87	3,5	4
DZ	ZOOTECNIA	20	0,79	3,2	3
		2520	100,00	400	400

Referência: Processo nº 23075.075140/2025-20

SEI nº 8471885